



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2023**

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 260/2023, e a Solicitação de Compra 2822/2023, anexos ao Processo Administrativo 364/2023.

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **entrega de copos blow transparentes personalizados para distribuição em eventos diversos no Município**, serão comprados três mil copos, com valor unitário de R\$5,53 (cinco reais com cinquenta e três centavos), totalizando R\$16.614,00 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para a distribuição nos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Monte Belo do Sul.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 364/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 290/2023 para a contratação da empresa **JD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 89.371.561/0001-00. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL

3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO 9079

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: [prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br) | CNPJ: 91.987.669/0001-74